SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA



Brasília, 🎵 de maio de 2017.

Senhor Antonio Esmael Alves de Mira, Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP,

Em atenção ao Oficio nº 529/2017, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, que "Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências.", encontra-se na Câmara dos Deputados. Tão logo a matéria venha a tramitar no Senado Federal, serão tomadas as providências necessárias à sua tramitação nesta Casa.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Bandeira de Mello Georgianio-Geral da Mesa



da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE REPÚDIO

Data: 17/04/2017 Horario: 20:46 Legislativo - MOC 109/2017

Senhor Presidente,

A Câmara de Vereadores de Ibitinga, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais e com fundamento no artigo 225, Paragrafo 1.º, inciso II do Regimento Interno desta Casa a presente MOÇÃO DE REPÚDIO a Proposta de Emenda Constitucional - PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores, em especial daqueles que recebem um salário mínimo e das agricultoras e agricultores familiares, que são responsáveis pela produção de aproximadamente 70% dos alimentos que vão à mesa do povo

Ressalta que ocorreu nesta data audiência pública na Estância Turística de Ibitinga, marcada e publicada especialmente para tratar deste relevante assunto, que teve a presença de lideranças da cidade e do Estado, além da população ibitinguense, sindicalistas e demais presentes, conforme lista em anexo, e que por unanimidade dos presentes decidiram pelo repúdio da PEC 287/2016.

Como representantes do Município, acolhemos por convicção o Clamor popular de repudio e manifestamos extrema preocupação com a "Reforma da Previdência".

Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atua Presidente da República Dr. Michel Temer, que prevê, entre outros pontos, a mudança na idade mínima das aposentadorias, que passa a ser de 65 anos, indistintamente para homens e mulheres, das áreas urbanas e rurais.

le con latte

victor Maida nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-000 Site: www.camaraibitinga.sp.gov.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br



da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Tal mudança representa um aumento significativo na idade mínima de aposentadoria de os anos para homens e 10 anos para mulheres.

Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente do Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo dos 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em Casa, cuidando dos afazeres domésticos. Portanto, nada mais justo que as mulheres se aposentem antes, como determina a atual legislação e se repete em inúmeros países pelo mundo.

Outro grave problema da "Reforma" proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a Previdência, para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito a aposentadoria integral. A atual legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase a metade. Na prática, essa medida representa o fim do direito à aposentadoria para a maior parte da população brasileira que, para se aposentar com salário integral aos 65 anos, terá que começar a trabalhar com 16 anos de idade, com carteira assinada e contribuições permanentes durante esse período.

Sob o pretexto da "sustentabilidade" do Sistema Previdenciário, a PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso em um país com profundas desigualdades e diferenças. A médio e longo prazo, representará o aprofundamento da crise econômica que aflige milhões de brasileiros.

Em contraposição ao falso dilema do déficit da previdência, consideramos que existem outras formas de enfrentá-lo, que não a retirada de direitos conquistados com sacrifício pelo povo brasileiro, ao longo das décadas.

O combate a sonegação e a corrupção, como forma de garantir o aumento da receita líquida do sistema de seguridade social; a utilização dos recursos arrecadados pela previdência para sua finalidade e não para custear outros encargos do governo, principalmente o pagamento de encargos da dívida pública.

M SW





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Que o deliberado desta Casa, através desta moção de repúdio elaborada após a audiência pública, seja dado ciência, nos moldes legais, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Michel Temer, endereço: Praça dos Três Poderes, CEP-70150-900, Brasília-DF, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia, endereço: Praça dos Três Poderes, CEP-70160-900, Brasília-DF, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Eunício Oliveira, endereço: Praça dos Três Poderes, CEP-70165-900, Brasília-DF.

Requeremos que em anexo a presente moção de repúdio seja enviada a lista de presença da audiência pública realizada nesta data, bem como a mídia digital da mesma, para Conhecimento das autoridades máximas do Poder Executivo e Legislativo de nosso Brasil.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de Abril de 2.017.

Marco Antônio da Fonseca

Vereador PTB - 1.º Secretário

Autor do pedido de audiência pública

Antônio Esmael Alves de Mira

Vereador PTB - Presidente







da Estância Turística de Sbitinga - SP

Capital Nacional do Bordado -

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Vereador RTB

Alliny Fernanda Sarrori Radalino Rogério

Vereadora SD

Carlos Alberto Dias Marques

Vereador PSB - Vice Presidente

José Aparecido da Rocha

Vereador PSB - 2.º Secretário

Marlos Ribas Mancini

Vereador PSC





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Matheus Valentim de Carvalho

Vereador PSDB

Richard Porto de Rosa

Vereador PSDB

Tiago Piotto da Silva

Vereador REDE

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP





